PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

LIBERTAS QUÆ SERA TAMEN

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 154- Data 12/09/2025

Esta é a Edição Nº 154 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br

PORTARIA N° 154, 12 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA N° 154, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Cria a Comissão de Seleção Simplificada Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio e, especialmente, o disposto na Lei Complementar n° 106, de 28 de abril de 2020, e na Lei Complementar nº 132, de 05 de setembro de 2022, combinado com, Lei Complementar nº 151.2023.

Considerando a iminente realização do Processo Seletivo, Edital n° 009/2025, em cumprimento ao que dispõem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ainda, a necessidade de conferir rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo, tais como elaboração, publicação divulgação do edital, inscrição, realização de análise de currículo, entrevista, julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica criada a comissão Municipal de Processo Seletivo, Edital n° 009/2025, para contratação de Agente de Combate a Endemias (ACE).

Parágrafo Único. A comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:

Acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital, acompanhar as inscrições, divulgar a relação dos inscritos, deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização de análise de currículo, entrevista julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

Art. 2°. Ficam designados para compor a Comissão do Processo Seletivo, Edital n° 009/2025, os seguintes membros:

Presidente: Ronara Cristina Manso dos Santos.

Secretário: Suelayne Conceição Moura.

Vogal: Jelcilene Aparecida Moura.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 12 de Setembro de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público o edital n° 09/2025, processo seletivo para preenchimento de vagas de agente de combate a endemias. O edital se encontra disponível na integra do site da prefeitura.